DECRETO N.º 332/2004, DE 01 DE JULHO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Municipio de Fernão, no Exercício de 2004, crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	015	31901300	041220022002	Obrigações Patronais	4.000,00
03	01	045	33903900	041210052005	Outros Serv. Terc. PJ	5.000,00
04	03	075	31901600	041220112008	Outros Desp. Variáveis	500,00
05	01	105	31901100	123650212009	Venc. Vant. Fixas	2.500,00
06	05	180	31901100	123610332017	Venc. Vant. Fixas	7.300,00
06	05	182	31901600	123610332017	Outras Desp. Variáveis	500,00
08	03	257	31901100	103010422025	Venc. Vantag. Fixas	2.400,00
Total						22.200,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08	01	239	31903400	103010402023	Outras Desp. Pessoal	11.000,00
08	01	242	33903001	103010402023	Material de Consumo	2.200,00
08	02	256	33903900	103010412024	Outros Serv. Terc. PJ	3.000,00
08	03	266	44905200	103010422025	Equip. Mat. Perman.	4.900,00
08	05	273	33903000	103040442026	Material de Consumo	1.100,00
Total						22.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 01 de julho de 2004.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.